



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 328

SÚMULA: Dispõe sobre criação da Comissão para escolha da Gestão Democrática do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz de Ribeirão Bonito, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, Willian José Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Criar a Comissão para organização e avaliação para a escolha da Gestão Democrática do CMEI Criança Feliz de Ribeirão Bonito Distrito de Grandes Rios, nos termos do art. 19 da Lei Municipal 1318/2022, e nomear os membros para compor a mesma, que será presidida pelo primeiro.

PRESIDENTE	Saete Guelere do Nascimento Batista
VICE-PRESIDENTE	Sandra Bianque de Barros
SECRETARIA	Ariana Aparecida dos Santos Guilherme
MEMBRO	Lucia Helena Tassi Dal Bem
MEMBRO	Juliana da Costa Luis Piller
MEMBRO	Paulo Sergio Ferreira Machado
MEMBRO	Giseli de Melo Marques Santiago

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 25 de junho de 2025.

  
Willian José Gonçalves  
Prefeito Municipal